

RESOLUÇÃO CRCSE Nº 515/2018

SUSPENDE AS REUNIÕES REGIMENTAIS ORDINÁRIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições constantes do inciso X, do artigo 14, do Regimento Interno do CRCSE.

CONSIDERANDO as razões expostas e aprovadas na 6ª Reunião Plenária realizada em 20 de junho de 2018.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Suspender as reuniões regimentais ordinárias, previstas no artigo 35 do Regimento Interno, no mês de julho de 2018.
- **Art. 2º** Suspender os prazos processuais, bem como a expedição de notificações que gerem prazo no período de 1º a 31 de julho de 2018.
- **Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Aracaju/SE, 20 de junho de 2018.

Contador Vanderson da Silva Mélo Presidente CRCSE